



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 111, Pag. 1

PORTARIA N. 031/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 021/CGP, datado de 7.2.2011, subscrito pelo Senhor Aluizio Humberto Aires da Cruz Júnior Chefe de Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ANTONIO JÚLIO BERNARDO CABRAL, matrícula nº 898-2A, para tratar de assuntos de interesse desta Corte de Contas junto ao Superior Tribunal de Justiça, na cidade de Brasília/DF, nos dias 8 e 9.2.2011,

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 036/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Ofício n.014/11-A/GP, datado de 7.2.2011,

RESOLVE:

I - O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 1006-5A, deslocar-se-á a cidade de Belo Horizonte/MG e Brasília/DF para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, para tratar de assunto relacionado ao convênio deste Tribunal com aquela Corte Superior, nos dias 8 e 9.2.2011,

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro-Presidente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 041/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11.2.2011, subscrito pela Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral Nairiane Freitas Machado,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SÁ, matrícula nº 1372-2A, a prestar serviços extraordinários atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 90, inciso V da Lei n. 1762/86, c/c o inciso I, do art. 14 da Lei nº 3.486 de 8.3.2010, publicada no DOE de 14.4.2010, até o máximo de 60 (sessenta) horas mensais, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2011

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 042/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos datada de 2.2.2011, subscrito pela Senhor Waldelírio Virgílio dos santos Chefe da Divisão de Arquivo,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores NATÁ CONSENTINS HENZEL, matrícula n. 1367-6A, ALIAH MAGALHÃES BENACON, matrícula n. 201-1A, ANTONIO CARLOS ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 383-2A e SHEYLA CINTRA DE SOUZA, matrícula nº 627-0A, a prestarem serviços extraordinários atribuindo-lhes a gratificação prevista no art. 90, inciso V da Lei n. 1762/86, c/c o inciso I, do art. 14 da Lei nº 3.486 de 8.3.2010, publicada no DOE de 14.4.2010, até o máximo de 60 (sessenta) horas mensais, a contar de 3.2.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2011

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 111, Pag. 2

PORTARIA N.043/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 14.2.2011, constante do Processo n. 3588/2010,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito ao abono de permanência da servidora ANTONIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n.186-4A, nos termos do que dispõe o art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n 41/2003, em face de ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a partir da data de 21.9.2010,

II - DETERMINAR que a Secretaria de Recursos Humanos, providencie o registro e a formalização do pagamento do abono, enquanto a servidora continuar em atividade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.044/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 14.2.2011, constante do Processo n. 5392/2010,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito ao abono de permanência da servidora JANEIDE PEREIRA MECENAS, matrícula n.581-9A, nos termos do que dispõe o art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n 41/2003, em face de ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a partir da data de 23.10.20050,

II - DETERMINAR que a Secretaria de Recursos Humanos, providencie o registro e a formalização do pagamento do abono, enquanto a servidora continuar em atividade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.045/2011-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 14.2.2011, constante do Processo n. 4635/2010,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito ao abono de permanência da servidora VILMARINA DA CONCEIÇÃO PINTO DOS SANTOS, matrícula n.424-3A, nos termos do que dispõe o art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n 41/2003, em face de ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, data em que implementou os requisitos 12.4.2007,

II - DETERMINAR a SERH e a SEFIN que providencie, respectivamente, o registro e pagamento das parcelas acima mencionadas, condicionado o pagamento a disponibilidade financeiro-orçamentária desta Corte.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de fevereiro de 2011.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 6021/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. JOSÉ EDMEE BRASIL, Presidente à época da Câmara Municipal de Humaitá.

DESPACHO: Recurso de Reconsideração ADMITO, nos termos dos arts. 62 § 1º, da Lei Orgânica e no art. 145, § 3º, do Regimento Interno, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 599/2011
Representado: FRADEMA Consultores Tributários LTDA
Representante: Município de Maués
Assunto: Representação

DESPACHO: Tomar conhecimento da presente Representação, conforme assegura o art 5º, inciso LV, da Constituição Federal.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2011.

Ano I, Edição nº 111, Pag. 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2011.

PROCESSO Nº 598/2011
Representado: FRADEMA Consultores Tributários LTDA
Representante: Município de Ipixuna
Assunto: Representação

DESPACHO: Tomar conhecimento da presente Representação, conforme assegura o art 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DE CASTRO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1425/2010–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº2267/2005, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro - Relator, fica NOTIFICADO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o Sr. ROBERTO RUI GUERRA DE SOUZA, ex-prefeito de Humaitá, a fim de se manifestar, querendo apresentar defesa (art. 5º, LV, da CF/88) em razão das restrições detectadas nos autos do Processo TCE referente a Prestação de Contas (parcelas 1ª a 2ª) do Convênio nº 82/2007, apresentando suas manifestações perante o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, junto à Divisão de Expediente e Protocolo – Diepro, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, CEP 69055-736 Manaus-AM, fazendo referência aos autos dos Processos TCE nº 2219/09 – 2220/09

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2011.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Diretor do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

www.tce-am.gov.br
www.combatedengue.com.br

DENGUE

**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. DENGUE MATA.

www.combatedengue.com.br
113
113
113
113

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100